



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Costa e Silva, s/n, Setor Aeroporto – Itacajá-TO -77.720-00
FoneFax (0xx63) 3439-1479 E-Mail itacaja@saude.to.gov.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 011/2018.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel, que entre si fazem:

LOCATÁRIO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Costa e Silva, s/n , Setor Aeroporto Itacajá – TO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.372.183/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde **ROSIVÂNIA FREITAS TEIXEIRA**, casada, residente e domiciliado na Rua 02 s/n° Centro, Itacajá - TO, portadora do CPF: 822.502.191-68 e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

LOCADORA:

DUCULIA GONSALVES LIMA, brasileira, aposentada, portadora do CPF: 600.329.101-00, residente e domiciliada na Rua Costa e Silva Centro, Itacajá-TO.

Das cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de imóvel para funcionamento do Anexo I dos Agentes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica deste Município.

DA FINALIDADE

O imóvel ora locado, situado na Rua Costa e Silva s/n, Centro, Itacajá-TO, destina-se para funcionamento do Anexo I dos Agentes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica deste Município.

Fica expressamente proibida a alteração de sua destinação, conforme especificação acima. É de responsabilidade do Locatário as despesas com água e energia.

DO PRAZO

O prazo de locação é de 01(um) mês, iniciando-se na data da assinatura do presente, com início em 02/02/2018 e término em 28/02/2018, podendo ser prorrogado, a critério dos contratantes, que fica estipulado o princípio da preferência de locação.

DO VALOR:

O Valor global é de **R\$ 600.00 (seiscentos reais)**, a serem pagos em parcela única , que o locatário se compromete pagar pontualmente, no primeiro dia de uso do imóvel.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Costa e Silva, s/n, Setor Aeroporto – Itacajá-TO -77.720-00
FoneFax (0xx63) 3439-1479 E-Mail itacaja@saude.to.gov.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O **LOCATÁRIO** declara haver recebido o imóvel ora locado em perfeitas condições de uso para a finalidade ora descrita acima. É de responsabilidade do locatário a entrega do imóvel em perfeitas condições conforme recebido.

O custeio do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa constante no orçamento deste município:

10.122.1448.2.2087 3.3.90.36 Ficha 439 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 40.

É vedada a realização de quaisquer obras sem o consentimento expresso da **LOCADORA**, ficando estabelecido, entretanto, que uma vez realizadas, se incorporarão ao imóvel.

O Foro competente deste contrato é o da Comarca de Itacajá/TO, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, para um só efeito, obrigando-se por si, herdeiros ou sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Itacajá – TO, 02 de fevereiro de 2018.

ROSIVÂNIA FREITAS TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

DUCILIA GONSALVES LIMA
LOCADORA

Testemunhas:

1- _____

CPF

2- _____

CPF